Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

EMENDA DE REDAÇÃO Nº. 1
PROJETO DE LEI Nº. 12.384
(Cristiano Lopes)

Retifica o "caput" do art. 1º, para prever a conversão do parágrafo único do art. 5º da Lei 8.607/2016 em § 1º.

No "caput" do art. 1º, onde se lê: *"passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:"*,

LEIA-SE: *"passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos, convertendo-se o parágrafo único do art. 5º em § 1º:"*.

Justificativa

Trata-se de emenda necessária para correção de simples erro formal de redação, nos termos do art. 145, V, do Regimento Interno, de modo a adequar a legística do projeto de lei.

Sala das Sessões, 02/04/2018

CRISTIANO LOPES

\scpo